



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

**CERTIDÃO**

O atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB** de Valparaíso de Goiás, após analisar as Atas, Relatórios, Dados contábeis e Pareceres do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**, referente ao mês de **JANEIRO** de 2025, apresenta a seguinte deliberação:

De acordo com as informações prestadas até a presente data, **CERTIFICA** a **APROVAÇÃO** das contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **JANEIRO** de 2025, por quatro votos a favor, nenhum contra e duas abstenções nominais entre os membros conselheiros presentes em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2025, de maneira que os conselheiros confirmam a **REGULARIDADE** das receitas e despesas do mês de **JANEIRO** de 2025.

Após análise dos relatórios contábeis das contas do **FUNDEB** referente ao mês de **JANEIRO/2025** conforme previsto na ata de reunião extraordinária supramencionada.

Valparaíso de Goiás, 26 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**

Conselheira Presidente do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA DE AGUIAR ALMEIDA**

Conselheira (Representante da Secretaria Municipal de Educação)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

*Francisca Teodora Monteiro de Oliveira*

**FRANCISCA TEODORA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Conselheira (Representante do Poder Executivo Municipal)

*Marcilon Duarte*

**MARCILON DUARTE**

Conselheiro (Representante de Docentes das Escolas Públicas Municipais)

*Janaína de Melo Mendes*

**JANAÍNA DE MELO MENDES**

Conselheira (Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais)

*Francisca Pereira Torcato*

**FRANCISCA PEREIRA TORCATO**

Conselheira (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)

*Heriberto Batista Martins*

**HERIBERTO BATISTA MARTINS**

Conselheiro (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)

*Rosilene Eduardo da Silva*

**ROSILENE EDUARDO DA SILVA**

Conselheira (Representante do Conselho Tutelar)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

*Maria de Fátima Alves de Sales*

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES**

Conselheira (Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

*Maria de Lourdes Marques de Godoi*

**MARIA DE LOURDES MARQUES DE GODOI**

Conselheira (Representante de Entidades Cíveis Organizadas)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

**CERTIDÃO**

O atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB** de Valparaíso de Goiás, após analisar as Atas, Relatórios, Dados contábeis e Pareceres do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**, referente ao mês de **FEVEREIRO** de 2025, apresenta a seguinte deliberação:

De acordo com as informações prestadas até a presente data, **CERTIFICA** a **APROVAÇÃO** das contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **FEVEREIRO** de 2025, por quatro votos a favor, nenhum contra e duas abstenções nominais entre os membros conselheiros presentes em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2025, de maneira que os conselheiros confirmam a **REGULARIDADE** das receitas e despesas do mês de **FEVEREIRO** de 2025.

Após análise dos relatórios contábeis das contas do **FUNDEB** referente ao mês de **JFEVEREIRO/2025** conforme previsto na ata de reunião extraordinária supramencionada.

Valparaíso de Goiás, 26 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**

Conselheira Presidente do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA DE AGUIAR ALMEIDA**

Conselheira (Representante da Secretaria Municipal de Educação)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

*Francisca Teodora Monteiro de Oliveira*

**FRANCISCA TEODORA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Conselheira (Representante do Poder Executivo Municipal)

*Marcilon Duarte*

**MARCILON DUARTE**

Conselheiro (Representante de Docentes das Escolas Públicas Municipais)

*Janaína de Melo Mendes*

**JANAÍNA DE MELO MENDES**

Conselheira (Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais)

*Francisca Pereira Torcato*

**FRANCISCA PEREIRA TORCATO**

Conselheira (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)

*Heriberto Batista Martins*

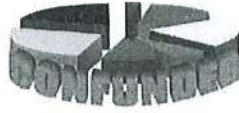
**HERIBERTO BATISTA MARTINS**

Conselheiro (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)

*Rosilene Eduardo da Silva*

**ROSILENE EDUARDO DA SILVA**

Conselheira (Representante do Conselho Tutelar)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

*Maria de Fátima Alves de Sales*

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES**

Conselheira (Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

*Maria de Lourdes Marques de Godoi*

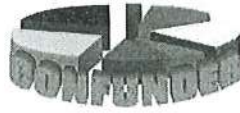
**MARIA DE LOURDES MARQUES DE GODOI**

Conselheira (Representante de Entidades Cíveis Organizadas)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

**CERTIDÃO**

O atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB** de Valparaíso de Goiás, após analisar as Atas, Relatórios, Dados contábeis e Pareceres do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**, referente ao mês de **MARÇO** de 2025, apresenta a seguinte deliberação:

De acordo com as informações prestadas até a presente data, **CERTIFICA** a **APROVAÇÃO** das contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **MARÇO** de 2025, por seis votos a favor, nenhum contra e uma abstenção nominal entre os membros conselheiros presentes em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, de maneira que os conselheiros confirmam a **REGULARIDADE** das receitas e despesas do mês de **MARÇO** de 2025.

Após análise dos relatórios contábeis das contas do **FUNDEB** referente ao mês de **MARÇO/2025** conforme previsto na ata de reunião extraordinária supramencionada.

Valparaíso de Goiás, 30 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**

Conselheira Presidente do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

  
\_\_\_\_\_  
**TELMA RIBEIRO GONÇALVES RONDON**

Conselheira (Representante da Secretaria Municipal de Educação)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

*Francisca Teodora M. de Oliveira*

**FRANCISCA TEODORA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Conselheira (Representante do Poder Executivo Municipal)

---

**MARCILON DUARTE**

Conselheiro (Representante de Docentes das Escolas Públicas Municipais)

---

**JANAÍNA DE MELO MENDES**

Conselheira (Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais)

*Francisca Pereira Torcato*

---

**FRANCISCA PEREIRA TORCATO**

Conselheira (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)

---

**HERIBERTO BATISTA MARTINS**

Conselheiro (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)

---

**ROSILENE EDUARDO DA SILVA**

Conselheira (Representante do Conselho Tutelar)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

*Maria de Fátima Alves de Sales*

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES**

Conselheira (Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

*Maria de Lourdes Marques de Godoi*

**MARIA DE LOURDES MARQUES DE GODOI**

Conselheira (Representante de Entidades Cívis Organizadas)

*Maria Elenice Albano Santos*

**MARIA ELENICE ALBANO SANTOS**

Conselheira (Representante de Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

**PAULO SÉRGIO LIMA GOMES**

Conselheiro (Representante de Entidades Cívis Organizadas)

*Sérgio Lima Gomes*

*Paulo Sérgio Lima Gomes*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

**CERTIDÃO**

O atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB** de Valparaíso de Goiás, após analisar as Atas, Relatórios, Dados contábeis e Pareceres do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**, referente ao mês de **ABRIL** de 2025, apresenta a seguinte deliberação:

De acordo com as informações prestadas até a presente data, **CERTIFICA** a **APROVAÇÃO** das contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **ABRIL** de 2025, por cinco votos a favor e um voto contra em separado, documentado, em anexo, de autoria da conselheira Sra. Olízia Alves de Matos Silva. Dessa forma os membros conselheiros presentes em Reunião Ordinária realizada no dia 3 de julho de 2025, os conselheiros confirmam a **REGULARIDADE** das receitas e despesas do mês de **ABRIL** de 2025.

Após análise dos relatórios contábeis das contas do **FUNDEB** referente ao mês de **ABRIL/2025** conforme previsto na ata de reunião extraordinária supramencionada.

Valparaíso de Goiás, 3 de julho de 2025.

  
 \_\_\_\_\_  
**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**

Conselheira Presidente do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

  
 \_\_\_\_\_  
**JEFERSON CARLOS DIAS JUNIOR**

Conselheiro (Representante da Secretaria Municipal de Educação)



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB

*Francisca Teodora Monteiro de Oliveira*

**FRANCISCA TEODORA MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Conselheira (Representante do Poder Executivo Municipal)

**OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA**

Conselheiro (Representante de Docentes das Escolas Públicas Municipais)

**JANAÍNA DE MELO MENDES**

Conselheira (Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais)

*Francisca Pereira Torcato*

**FRANCISCA PEREIRA TORCATO**

Conselheira (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)

**HERIBERTO BATISTA MARTINS**

Conselheiro (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)

**ROSILENE EDUARDO DA SILVA**

Conselheira (Representante do Conselho Tutelar)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**

*Maria de Fátima Alves Sales*

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES**

Conselheira (Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

*Maria de Lourdes Marques de Godoi*

**MARIA DE LOURDES MARQUES DE GODOI**

Conselheira (Representante de Entidades Cívis Organizadas)

*Maria Elenice Albano Santos*

**MARIA ELENICE ALBANO SANTOS**

Conselheira (Representante de Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

**PAULO SÉRGIO LIMA GOMES**

Conselheiro (Representante de Entidades Cívis Organizadas)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE  
GOIÁS.**

**VOTO EM SEPARADO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DE VALPARAÍSO DE GOIÁS REFERENTE AO  
MÊS DE ABRIL DE 2025**

Trata-se de aferição da aplicação dos recursos do Fundeb para emissão de parecer acerca da conformidade ou não da execução financeira do fundo em face da legislação pertinente, neste passo, referente ao mês de abril de 2025.

Como condição necessária à manifestação deste colegiado acerca da regularidade ou não da execução financeira dos recursos do Fundeb, entende esta conselheira que é imperiosa a apresentação de todas as informações relativas aos atos e fatos produtores das despesas contabilizadas à custa do fundo.

Contudo, até o presente momento, esta conselheira não obteve retorno do processamento do requerimento endereçado ao colegiado relativo à responsabilidade dos gestores do fundo quanto aos seguintes pedidos:

I – seja colocada à disposição deste colegiado, permanentemente, as informações relativas aos recursos do Fundeb repassados para o Município de Valparaíso de Goiás, bem como toda a documentação, registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais referentes a sua execução financeira;

II – sejam registrados nos contracheques, fichas financeiras, folhas de pagamentos e demais dados funcionais do pessoal em exercício na rede pública municipal de ensino, as nomenclaturas dos cargos e funções na forma definida na Lei Complementar nº 88/2015, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira do magistério, e na Lei Complementar nº 89/2015, que dispõe sobre a carreira de assistência à educação;

III – seja encaminhada a este colegiado a modulação de cada unidade administrativa ou escolar da rede pública municipal de ensino, com os seguintes dados:

a) para o pessoal em exercício nas unidades administrativas ou escolares: nome completo, cargo, função, forma de ingresso, se mediante concurso público ou outra forma, matrícula, jornada semanal de trabalho, local e turno(s) de exercício;

b) para o pessoal do magistério em exercício de regência de classe, além dos dados a que se refere a letra “a”: turma da qual é titular, no caso de quem atua na educação infantil ou no ensino fundamental do primeiro ao quinto ano; disciplina específica que ministra, no caso de quem atua nos anos finais do ensino fundamental; e quantidade de estudantes matriculados por turma em cada uma dessas etapas da educação básica.

Diante da legislação pertinente, certo é que, tanto os recursos referentes ao mínimo de 25% das receitas e impostos e transferências vinculados à educação por força do Art. 212, quanto os recursos do Fundeb na forma estabelecida pelo Art. 212-A, ambos da Constituição Federal, não podem ser aplicados senão em despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica

pública e na valorização dos profissionais da educação, conforme impõe o art. 2º, da Lei Federal nº 14.113/2020, vejamos:

Art. 2º Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei.

Registre-se que, em reunião anterior destinada à “aprovação” das contas relativas ao mês de abril de 2025, foi negado a esta conselheira o acesso à documentação completa e relativa à execução financeira do fundo, ao argumento da Diretoria do Fundeb de que somente a Presidente do colegiado.

Esta conselheira, ao solicitar o acesso à referida documentação, foi informada de que isso somente seria possível mediante requerimento subscrito por, no mínimo, três conselheiros e, em adição, mesmo assim, somente a Presidente do colegiado poderia atender ao pedido.

Assim, não se mostra possível aferir a aplicação dos recursos do Fundeb unicamente em despesas para as quais são constitucional e legalmente destinados sem a disponibilização das informações para tanto indispensáveis.

Anote-se que não se trata de mera exigência desta conselheira, mas sim de uma determinação legal que a todos os entes federativos se impõe e sem a observância da qual não é possível a emissão de parecer favorável à regularidade da aplicação dos recursos do Fundeb.

Diante do exposto, divergindo das opiniões em sentido contrário, esta conselheira vota pela irregularidade da prestação de contas em apreço por absoluta impossibilidade de análise dos atos e fatos relativos à execução financeira do Fundeb em Valparaíso de Goiás.

Valparaíso de Goiás/GO, 3 de julho de 2025.



---

**OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA**  
**CONSELHEIRA**





CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB

CERTIDÃO

O atual Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB** de Valparaíso de Goiás, após analisar as Atas, Relatórios, Dados contábeis e Pareceres do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**, referente ao mês de **MAIO** de 2025, apresenta a seguinte deliberação:

De acordo com as informações prestadas até a presente data, **CERTIFICA** a **APROVAÇÃO** das contas do FUNDEB de Valparaíso de Goiás, referente ao mês de **MAIO** de 2025, por seis votos a favor e dois votos contra em separado, documentado, em anexo, de autoria das conselheiras Sra. Olízia Alves de Matos Silva e Luciete Rosa de Souza. Dessa forma os membros conselheiros presentes em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2025, os conselheiros confirmam a **REGULARIDADE** das receitas e despesas do mês de **MAIO** de 2025.

Após análise dos relatórios contábeis das contas do **FUNDEB** referente ao mês de **MAIO/2025** conforme previsto na ata de reunião extraordinária supramencionada.

Valparaíso de Goiás, 29 de julho de 2025.

  
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA

Conselheira Presidente do **CACS-FUNDEB/CONFUNDEB**



JEFERSOM CARLOS DIAS JUNIOR

Conselheiro (Representante da Secretaria Municipal de Educação)




CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB

*Francisca Teodora Monteiro de Oliveira*

**FRANCISCA TEODORA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Conselheira (Representante do Poder Executivo Municipal)

**OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA**

Conselheiro (Representante de Docentes das Escolas Públicas Municipais)

**JANAÍNA DE MELO MENDES**

Conselheira (Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais)

**LUCIETE ROSA DE SOUZA**

Conselheira (Representante dos Servidores da Carreira de Assistência à Educação)

*Francisca Pereira Torcato*

**FRANCISCA PEREIRA TORCATO**

Conselheira (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)

**HERIBERTO BATISTA MARTINS**

Conselheiro (Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais)



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – CACS-FUNDEB/CONFUNDEB

**ROSILENE EDUARDO DA SILVA**

Conselheira (Representante do Conselho Tutelar)

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SALES**

Conselheira (Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

**MARIA DE LOURDES MARQUES DE GODOI**

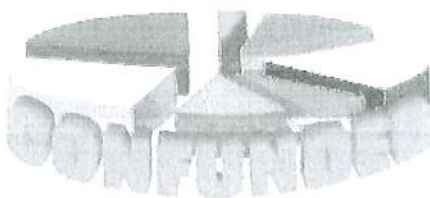
Conselheira (Representante de Entidades Cívis Organizadas)

**MARIA ELENICE ALBANO SANTOS**

Conselheira (Representante de Estudantes das Escolas Públicas Municipais)

**PAULO SÉRGIO LIMA GOMES**

Conselheiro (Representante de Entidades Cívis Organizadas)



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE  
GOIÁS.

VOTO EM SEPARADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2025

Relativamente à execução financeira do fundo no mês de maio de 2025, verifica-se repetir situação idêntica à apresentada no voto em separado desta conselheira referente ao mês de abril.

Persiste a necessidade de conhecimento deste colegiado da relação completa, no caso do magistério da educação básica de todos os profissionais em exercício na rede pública municipal de ensino que se podem considerar integrantes da respectiva carreira, neste caso, os ocupantes dos cargos que a estrutura: **Professor de Educação Básica e Especialista de Educação Básica**, uma vez que são apenas estes os cargos que compõem o quadro efetivo do magistério público local, nos termos dos incisos I e II do art. 3º, da Lei Complementar nº 88, de 29 de abril de 2015.

Além do conhecimento, nome por nome, do conjunto desses profissionais, há necessidade do conhecimento dos locais de trabalho em que cada um se encontra em exercício, sob qual jornada de trabalho, em quais turnos trabalham, de quais turmas ou disciplinas são titulares, sob qual forma de contratação, se mediante concurso público ou outra forma, entre outras informações indispensáveis ao exercício das atribuições dos conselheiros.

De igual modo, persiste a necessidade de conhecimento deste colegiado da relação completa, no caso dos servidores integrantes da Carreira de Assistência à Educação, em exercício de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação que se podem considerar integrantes da respectiva carreira, neste caso, os ocupantes dos cargos de: **Agente de Gestão Educacional, Assistente de Gestão Educacional, Técnico de Gestão Educacional e Analista de Gestão Educacional**, uma vez que são apenas estes os cargos que compõem o quadro efetivo desse segmento, nos termos dos incisos I e II do art. 4º, da Lei Complementar nº 89, de 29 de abril de 2015.

Sem essas informações, mostra-se impossível aferir a conformidade da aplicação dos recursos do Fundeb com a legislação educacional pertinente à matéria, como, por exemplo, diante do disposto no inciso V, do art. 206, no art. 212 e no art. 212-A, da Constituição Federal; no § 2º, do art. 67 e no inciso VI, do art. 71, da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB); no § 2º, do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008; no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 2/2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, entre outros dispositivos que visam **DAR EFETIVIDADE** à verdadeira valorização dos profissionais da educação e à aplicação dos recursos vinculados à educação **ESTRITAMENTE EM DESPESAS QUE SE PODEM CONSIDERAR DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**.

Assim sendo, esta conselheira reitera os requerimentos formulados e protocolados neste colegiado em busca da disponibilização de todas as demonstrações de despesas realizadas à custa do fundo de modo a possibilitar a emissão de parecer acerca da execução financeira desses recursos mediante a aferição da materialidade dos fatos geradores dessas despesas, afastando-nos assim de opinativos meramente fictícios.

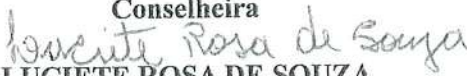
Não estando disponibilizada a totalidade das informações necessários aos propósitos deste colegiado, o voto é pela irregularidade da execução financeira do Fundeb de Valparaíso de Goiás relativa ao mês de maio de 2025, que segue subscrito, também, pela Conselheira **LUCIETE ROSA DE SOUZA**.

É como voto.

Valparaíso de Goiás/GO, 13 de agosto de 2025.

  
OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA

Conselheira

  
LUCIETE ROSA DE SOUZA

Conselheira subscritora

